

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/17

A/C
CONCESSIONÁRIA MARACANÃ S.A

Prezado Sr. Presidente,

Considerando que a falta do Maracanã tem influência negativa e prejudicial ao futebol do Estado do Rio de Janeiro, aos clubes partícipes das competições, aos demais segmentos ligados ao futebol e, em especial, aos torcedores;

Considerando que os problemas do Maracanã se avolumam e pioram a cada dia, dificultando os reparos imprescindíveis para devolver a condição de uso ao estádio;

Considerando que, independentemente de quem venha a se habilitar à gestão definitiva do estádio, entendemos como necessários movimentos de união em prol de objetivos comuns relacionados ao tema;

Considerando a notícia acerca da existência de comando judicial exarado no sentido de determinar que o Consórcio Maracanã S.A reassuma, nesse momento, a administração do Estádio do Maracanã.

Vimos solicitar ao Consórcio Maracanã S.A. uma reunião, com a maior brevidade possível, em dia, hora e local de sua preferência, objetivando o encontro de pontos de convergência que permitam viabilizar a utilização pontual do Estádio do Maracanã ainda no Campeonato Carioca de 2017.

No aguardo de resposta, desde já apresentamos nossos agradecimentos pela atenção.

Atenciosamente,

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente